

Engenheiro Caldas/MG, 09 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI - Nº 023
Lei nº 1.104/2021, de 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS/MG PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2026 DISPENSA ELETRONICA 007/2026

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), acondicionado em botijões de 13 kg, estará recebendo propostas até o dia 12/03/2026. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 093/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 018/2025

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos no município de Engenheiro Caldas/MG, incluindo plantões médicos em caráter de urgência e emergência, e atendimento médico convencional no PSF. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratada: Jose Maria Rosa Neto Ltda, cnpj 62.514.960/0001-27, devidamente credenciado para o item 1, no valor total estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

EDITAL DE CITAÇÃO 02/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
CALDAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.080.655/001-82

EDITAL DE CITAÇÃO 02/2026

Município de Engenheiro Caldas Prefeitura
Certifico ter publicado: () a Lei, () o Ato,
() o Decreto, (X) o Edital, () a Portaria,
Número: 02 na íntegra, afixando
no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia
05/03/2026, por _____ dias.
Ass.: [Assinatura] Mat.: _____

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 26/GABIM/PMEC/2026, no uso de suas atribuições legais, CITA, pelo presente edital, o servidor público municipal JEFERSON CORREA, matrícula nº 14038, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, em razão de suposta infração funcional prevista no artigo 218, inciso II, da Lei complementar 044/2017 - ESTATUTO DOSSERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS.

Fica o servidor CONVOCADO a comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, situada à Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, Centro, Engenheiro Caldas/MG, Setor Jurídico, no dia 12 março de 2026, às 9h:15, a fim de prestar declarações perante a Comissão Processante, podendo, se assim desejar, fazer-se acompanhar de defensor legalmente constituído.

O não comparecimento injustificado poderá acarretar as consequências legais cabíveis, nos termos da legislação vigente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi lavrado o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado e afixado no diário oficial do Município.

Engenheiro Caldas/MG, 05 de março de 2026.

